

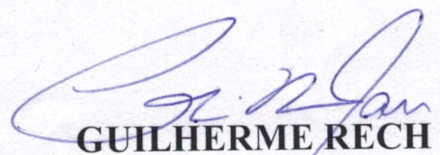


MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 77.025, de 04 de abril de 2017.

**DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa VANESSA PIRES RUSEZYT, como Membro Titular e MARCIA PREDEBON, como Membro Suplente, representando o Sistema S: SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST/SENAT, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal n° 2.829, de 23 de julho de 1999 e 3.759, de 29 de julho de 2005, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, ficando revogada a Portaria n° 74.288, de 13 de maio de 2016.


GUILHERME RECH PASIN

Prefeito

**Certifico que a presente PORTARIA foi publicada
No Diário Oficial Eletrônico do Município.**

Dia 06/04 de 2017


Secretário de Administração